



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 45, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2019;

Considerando disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado final e Classificatório do Concurso Público nº 001/2019.

Artigo 2º. Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de Classificação e de acordo com as necessidades da Administração municipal.

Artigo 3º. A validade do Concurso Público ora homologado será de 02 (dois) anos, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Altinópolis, nos termos da Constituição Federal.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 11 de abril de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do gabinete do Prefeito da data supra.*


Roberta Eugênia Romão de Andrade
Procuradora do Município de Altinópolis